



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas, iniciou-se a participação em aplicativo (Meet.Google), em sessão ordinária do mês de maio, presentes os docentes Afonso Maria das Chagas, Antônio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, João Paulo Saraiva Leão Viana, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral Vasconcellos e Vinicius Valentin Raduan Miguel, o último designado para lavrar o presente registro. Ainda, presente o Sr. Elias Mereiles de Oliveira, técnico em assuntos educacionais. Estando presente as representantes discentes sr^a Deniele Ribeiro Mendonça e sr^a Ingrid Luize Brasil Lima e o sr. Ícaro Albarã Franco Gomes. Assistem a reunião os discentes André Rocha e Rosa Ferreira. Anotado que o docente Sérgio Luiz de Souza encontra-se enfermo e, em razão disso, não estará participando da reunião.

Trata-se de reunião virtual, por força do Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia e a declaração de Estado de Calamidade Pública[1]. A reunião foi presidida pelo Sr. Chefe de Departamento, Professor João Paulo Viana.

Iniciadas as proposições, o sr. dr. Ari Miguel Teixeira Ott, Magnífico Reitor, fez uma exposição a partir dos diálogos sobre EaD, educação remota e formas distintas com o uso de TICs como formas de enfrentar a paralisia de encontros presenciais, entendendo a calamitosa situação atual como um fator limitante. Relata o diagnóstico que comissão própria especial da Universidade, capitaneada pelo prof. dr. Jonas Cardoso (DEcon/NUCSA) no sentido de identificar as limitações e desafios em razão de problemas econômico-sociais dos estudantes. As quatorze horas e quarenta minutos, o docente João Paulo Saraiva Leão Viana ingressou, relatando os problemas de conexão. O senhor Reitor relembra que o reinício presencial se apresenta difícil, mas que é consenso que não é possível a interrupção total da Universidade. A SERES/MEC proibiu atividades de estágio e de laboratório à distância, sendo que há a previsão de que em julho será possível retomar as atividades as de pós-graduação. Menciona que alguns conceitos, antes impregnados, terão que ser repensados, como semestre letivo, avaliação e disciplinas.

O Chefe de Departamento, prof. João Paulo sinaliza que a situação atípica implica em dificuldades, como impactos sobre a família e a saúde mental, sendo que as situações do trabalho remoto são desafiadoras. O prof. Ari Ott noticia que terá que retirar-se em razão de atividades da Reitoria. Ingressa o docente Humberto Alves Silva Júnior.

O discente Ícaro, com a palavra, explicitou *e-mail* remetido alhures.

Com relação aos informes, em particular de produções, deliberado que constarão da ata os dados remetidos por escrito via *e-mail* e, por proposição do prof. Novoa, serão lançados em sítio eletrônico departamental.

A prof. Patrícia esclarece que o projeto de mestrado profissional, se intenta lançamento de um programa em “Políticas Públicas”, sendo que o docente Maciel ficará responsável pela parte técnica de matérias e carga horária. Relata a docente que estiveram em tratativas com o parceiro institucional para levantamento de perspectivas da área, de como a CAPES tem avaliado a subárea e das disponibilidades do Departamento. Menciona que os prazos da CAPES foram suspensos em razão da pandemia. Indica que a versão será encaminhada aos docentes para apreciação em tempo outro.

O prof. Jorge, com a palavra, explica a questão de conferência de presença, reportando a portarias específicas. Menciona que EaD não é educação remota, sendo metodologias peculiares. Indica que há

reunião dia 30 de junho para deliberação sobre o tema de educação remota, em particular para a pós-graduação. Sobre a graduação, ainda é uma construção. Informa que irá sair uma vez que possui atividades da Pró-Reitoria de Graduação. Sinaliza seu apoio simbólico ao convênio com Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1) Termo de Cooperação entre o DACS e a Escola do Legislativo da ALE-RO. Feita a apresentação do parecer do relator, Prof. Novoa, a respeito do processo n. 999102049.000049/2020-70. O relator, com a palavra indica que tentou vincular método e princípios que servirão de diretrizes para o desenvolvimento das atividades da cooperação de formação recíproca de servidoras/es. Faz a anotação que faltam diretrizes de médio alcance, constando em Planos de Ação Anuais, metas referentes à cooperação. Em seu voto, apresenta modificações com a inclusão de graduandos, a inclusão de princípios de soberania popular, universalização da cidadania, gratuidade do curso e previsão em planejamento de estágio curricular e extensão. Em votação, abstenção de Vinicius. A prof. Barby se manifestou em concordância com a inclusão de graduandos. Na discussão, rememorada a situação da existência de outros cursos interinstitucionais. **Aprovado por maioria.**

2) Estágio probatório da Prof^ª. Barby Bittencourt Martins, Processo n. 999102049.000131/2019-61, em referência ao pedido da Comissão de Avaliação, documento de ID 0428262, subscrito pelo Presidente da Comissão, o sr. Alexandre Pacheco; repertoriada toda a situação, de idas e vindas em comissões de avaliação, com discussão sobre atribuições e competências. Agora, retornam os autos com pedidos de avaliação docente e discente da servidora. Ocorre que o período avaliativo é de anos atrás, quando o prof. João Paulo não era o chefe departamental. O prof. Vinicius, ex-Chefe de Departamento, lembra que, revendo os cadernos processuais, desde 30/09/2019, o DACS vem empreitando medidas para solucionar a situação. A interessada manifestou-se, expondo os problemas com relação à PRAD, que vem negando-se a reconhecer o período de licença doutoral como efetivo exercício. Esclarece que a avaliação discente é impossível de se realizar, uma vez que, pelo decurso de período, a avaliação de 2014 e 2015, as turmas não mais existem. O representante Ícaro relembrou a situação do prof. Estevão, em que houve emissão de portaria pelo decurso de prazo, ainda que sem avaliação. **Aprovado que o atual chefe de departamento irá proceder com a avaliação docente.** Consignada à impossibilidade de avaliação discente pelas razões expostas.

3) Debate sobre EAD e as atividades que podem ser propostas aos discentes durante a pandemia. O prof. Novoa propõe um ciclo de debates sobre a crise global e a pandemia, reunindo discentes e agregando a comunidade, com pontos de convergência para, após, refletir sobre planejamentos setoriais. O prof. João Paulo expõe a abstenção de estudantes. A prof^ª Barby explica que possui internet limitada, o que dificulta seu teletrabalho; propõe que o Centro Acadêmico tente inventariar as condições de acessibilidade de discentes. Todos apresentam suas opiniões. Em votação, o docente Humberto foi contrário. A docente Patrícia declarou voto de que todo o Departamento precisa se envolver. **Deliberada a Comissão para Elaboração e Organização de Atividades Remotas durante a Pandemia**, composta com os membros Luis Novoa, Arneide Cemin e Deniele Mendonça.

4) Solicitação do Professor João Paulo Viana para participar como membro, sem remuneração, do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital do Amor da Amazônia - processo n. 999102049.000049/2020-70. **Aprovado** nos termos do voto do parecer do relator Vinicius.

5) Férias docentes. **Errata**, na ata de março, passando a constar que as férias do prof. João Paulo não são relativas ao ano de 2020, mas sim atinentes ao ano de 2019. Com relação aos demais docentes, o prof. Novoa relembra a questão de férias docentes coletivas no mês de julho, que causa preocupação, diante da suspensão de calendário, bem como reinício com reprogramação de todas as atividades. A docente Barby indica que suas férias, requeridas, acabaram não homologadas pela chefia. Solicita exame sobre a questão. O prof. Vinicius opina que, dadas novas circunstâncias, **seja feito expediente à DAP, PRAD e CONSAD com solicitações, consulta e proposta de discussão sobre a situação.** Indica, o prof. Vinicius que existem impactos e consequências de toda ordem a partir da pandemia, suspensão de calendário acadêmico e necessidade de rediscussão disso de uma forma global. **Acolhida a proposta.**

8) Estágio probatório do professor Humberto Alves - processo n. 999119620.000007/2019-57; **Consignada que aprovado o estágio probatório**, constando a Portaria nº 252/2020/GR/UNIR, no boletim de serviço nº 041, de 14/05/2020, p. 13.

9) Discussão da situação de licenças de qualificação ou de capacitação concedidas para 2020.2 e que, em razão da pandemia. O docente Vinicius indica que muitas instituições do país e do exterior estão fechadas, sem qualquer previsão de reabertura. Assim, os pedidos precisarão de adiamento. Sugere emissão de expediente à PRAD e CONSUN, requerendo que seja autorizada a reprogramação, sem perda de período aquisitivo ou aquisição do direito à licença já autorizada a todos os docentes. **Aprovado o envio de documento.**

10) Pareceres da relatora Dr^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho - referente às solicitações abaixo descritas. Todos aprovados nos termos dos votos da parecerista, a constar:

a) Aproveitamento de disciplinas, requerido pelas discentes: Ana Vitória Rodrigues de Macedo e Adna Milka Fonseca Leite - processo n. 999119571.000002/2020-91, relatora profa. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho;

b) Parecer da relatora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho - referente às solicitações abaixo:

c) Aproveitamento de disciplinas - processo n. 999102049.000056/2020-71 solicitado pela discente Deniele Ribeiro Mendonça;

d) Aproveitamento e acompanhamento especial solicitado pela discente Alessandra Ramalho Pereira - processo n. 999102049.000063/2020-73;

e) Aproveitamento de disciplinas - processo n. 999119621.000037/2020-97 solicitado pelo discente João Cordeiro;

f) Aproveitamento de disciplinas solicitado pelo discente Silvano B. Amorim - processo n. 999102049.000064/2020-18;

Todos os pareceres **aprovados** nos termos indicados da manifestação da relatora.

11) Pedido do representante discente Icaro de que um estudante participe da comissão de criação do mestrado profissional, consoante Portaria nº 18/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR. Com a palavra, os membros não se opuseram à participação discente. **Aprovada a inclusão de discente.**

12) Solicitação de diligências quanto à contratação de professor substituto/temporário, processo n. 99910204.000052/2020-93. Rememorado a fala do docente Jorge Coimbra, de **impossibilidade de realizar contratação.**

13) Atualização da resolução 251/1997/CONSEPE - processo n. 99916751f.000002/2020-85. Indicação de que, pelo exíguo prazo, não há condições de responder. Pede-se maior prazo para juntada das manifestações dos docentes interessados.

Às dezoito horas e trinta e dois minutos, a reunião encerrou-se. A ata segue assinada eletronicamente pelos presentes.

[1] Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020 e Decreto nº 25.049 de 14 de maio de 2020, ambos do Governo do Estado de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Docente**, em 27/05/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 27/05/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo**, em 27/05/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 28/05/2020, às 01:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 28/05/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Chefe de Departamento**, em 28/05/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 28/05/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 29/05/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 29/05/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 30/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 01/06/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429158** e o código CRC **F3AA1E5F**.